

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO



**PODER LEGISLATIVO
TORITAMA
2025**



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PODER LEGISLATIVO TORITAMA -2025

A Carta Serviço ao Usuário é um documento de Gestão que tem por objetivo disponibilizar informações sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.

É um instrumento do compromisso com a melhoria do atendimento, visando também à transparência, bem como, facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços.

MESA DIRETORA 2025/2026



JOSÉ NETO
PRESIDENTE



MAVIAEL
VICE-PRESIDENTE



DERIVALDO JOSÉ
1º SECRETÁRIO



EDNAELSON
2º SECRETÁRIO

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TORITAMA	05
(CASA JOÃO MANOEL DA SILVA)	
ORGANOGRAMA	06
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	07
REUNIÕES	08
COMISSÕES PERMANENTES	10
VEREADORES	15
DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO	20



PODER LEGISLATIVO DE TORITAMA (CASA JOÃO MANOEL DA SILVA)

LOCALIZAÇÃO:

SEDE - Rua Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Centro, Toritama-PE

Telefone: (81) 9.9304-9579

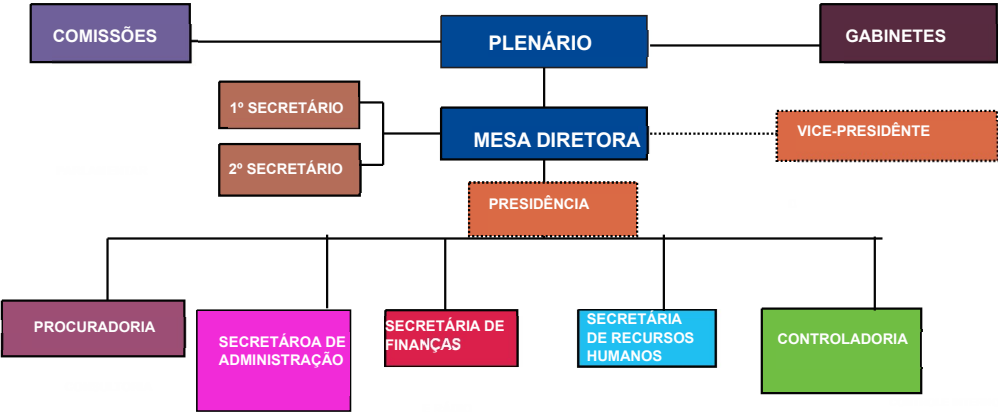
E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

Site: [Página Inicial — Câmara Municipal Toritama](#)

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

A identificação é necessária para acessar as dependências da Câmara de Vereadores de devendo informar o assunto que será tratado, após, será direcionado ao setor desejado.

ORGANOGRAMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Representar a população de Toritamense através de seu poder-dever de legislar e fiscalizar o Poder Executivo com dignidade, honestidade e probidade.

Atender aos anseios e reivindicações de seus cidadãos, sempre em defesa da cultura local, da igualdade e do bem estar social com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável.

Valorizar seus servidores no direcionamento das suas ações internas, primando pela organização e conservação da memória legislativa com foco no interesse público.

VISÃO

Ser referencia na gestão organizacional, tornando-se modelo de excelência em legislação, fiscalização e atendimento ao público, sempre valorizando e capacitando seus servidores, além de propiciar um ambiente de trabalho cortês, cooperativo, produtivo e eficiente.

VALORES

Ética, probidade, urbanidade, respeito, lealdade, transparência, eficiência, compromisso com o cidadão e responsabilidade social.



Câmara Municipal de Vereadores de Toritama
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

REUNIÕES

As Reuniões da Câmara Municipal de Toritama podem ser de origem: **Ordinária, extraordinária, solene e audiência pública.**

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Toritama se reunirá para sessões ordinárias todas as quartas-feiras, a partir da data de instalação da sessão legislativa prevista no artigo 94, com início às 19:00hr. (art. 101), no Plenário da Casa.

A Reunião é dividida em:

Pequeno Expediente (Art. 109 Regimento interno)

Grande Expediente (Art. 110 Regimento interno)

Ordem do dia (Art. 111 – 114 Regimento interno)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara reunir-se-á extraordinariamente:

Convocada a Câmara, extraordinariamente, pelo Prefeito, pelo Presidente, ou pela maioria absoluta da câmara,

O conhecimento aos Vereadores será em sessão, ou mediante encaminhamento físico, nesse caso, através de do respectivo edital convocatório fixado em local de costume, designando, desde logo, dia e hora para a reunião.

O sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive sábados, exceto domingos e feriados.

REUNIÕES

REUNIÃO SOLENE

A Câmara poderá realizar sessão solene para comemorações especiais ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário a qualquer dia e hora, não havendo prefixação de sua duração.

As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente, destinadas a comemorações ou a homenagens especiais. (art.103 – 104).

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A convocação e realização das Audiências Públicas dependerá de discussão e votação no plenário para que haja a sua realização.

Realização para discussão das peças orçamentárias, PPA, LOA e LDO (art. 48 LRF)

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara de Vereadores conta com quatro comissões permanentes, cada uma composta por três Vereadores; dois Membros e um Presidente. Os mesmos são designados pelo Presidente da Mesa Diretora, com mandato de dois (02) anos.

As Comissões tem as seguintes finalidades: examinar matérias em tramitação na Casa, emitir parecer sobre elas, proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial aos interesses do município e investigar fatos determinados de interesse da administração.

Localização: Sede da Câmara



CECESASDC - Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão:

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis a apreciação de matérias atinentes a educação, ensino, cultura, artes, patrimônio histórico, esportes, obras, diretos inerentes à cidadania , ao consumidor, às minorias, à mulher.

Presidente: [Carlos da Saúde](#)

Membro: [Marli Enfermeira](#)

Membro: [Matheus Santana](#)



CFO - Comissão de Finanças, Orçamento:

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, a apreciação de matérias que se relacionem com o Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Prestação e Tomada de Contas, Parecer Prévio sobre as contas prestadas por autoridades públicas municipais nos casos previstos em lei, Projetos de Lei de iniciativa da Câmara que fixa a remuneração dos agentes políticos municipais, Projetos de Lei relacionados a cidadania da população e ao meio ambiente e sobre matérias relacionadas às obras e serviços públicos em geral.

Presidente: [Marli Enfermeira](#)

Membro: [Edinaelson do São João](#)

Membro: [Mava](#)

COMISSÕES PERMANENTES

CJLE - Comissão de Justiça e Redação:

Compete manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Presidente: [Derivaldo José](#)

Membro: [Zé Muela](#)

Membro: [Carlos da Saúde](#)

COUSPAMA - Comissão de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia e Meio Ambiente:

Compete à Comissão manifestar-se sobre proposições ou quaisquer matérias que envolvam: a realização de obras e serviços prestados pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviço público no âmbito municipal; todas as matérias que se refiram ao meio ambiente e à proteção das áreas verdes do município; a organização dos espaços urbanos e rurais; todas as questões relativas à poluição ambiental, cursos d'água e destinação de resíduos urbanos e rurais.

Presidente: [Edinaelson do São João](#)

Membro: [Mava](#)

Membro: [Matheus Santana](#)

CTICSP - Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Segurança Pública:

Compete à Comissão manifestar-se sobre matérias que se refira ao turismo no Município; relativa à indústria e ao comércio; referente à segurança pública

Presidente: [Mava](#)

Membro: [Derivaldo José](#)

Membro: [Mariana Leal](#)

VEREADORES



José Neto (PRESIDENTE)

Localização: Gabinete do Presidente

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

Mava

Localização: Gabinete nº10

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br



Derivaldo

Localização: Gabinete nº09

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

Edinaelson do São João

Localização: Gabinete nº08

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br



Carlos da Saúde

Localização: Gabinete nº06

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

Ferrerinha

Localização: Gabinete nº04

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br



VEREADORES



Mariana Leal

Localização: Gabinete nº01

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

Marli Enfermeira

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br



Matheus Santana

Localização: Gabinete nº05

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

Morica

Localização: Gabinete nº02

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br



Paulo Tavares

Localização: Gabinete nº11

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

Valmir da Saúde

Localização: Gabinete nº07

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br



Zé Muela

Localização: Gabinete nº12

Telefone: (81) 99304-9575

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO

São órgãos de controle interno, de gestão administrativa, financeira, de processo Legislativo e assessoramento jurídico, vinculados à Câmara:

CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA (CMT)

- OUVIDORIA LEGISLATIVA
- E-SIC
- GABINETES PARLAMENTARES
- TV CÂMARA
- ARQUIVO
- PORTAL DA CÂMARA
- SAPL
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

OUVIDORIA LEGISLATIVA (OUV)

A Câmara manterá uma Ouvidoria Legislativa a fim de receber sugestões de aprimoramento, reclamações ou críticas sobre os serviços legislativos, além de informações relevantes sobre atos de gestão praticados no âmbito da Câmara Municipal de Toritama.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: SEDE

Telefone: (81) 3741-1020

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

On-line: [Portal da Transparência - Câmara](#)



Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato, na forma presencial e ligação. Até dois dias úteis na forma eletrônica

Principais etapas para obtenção do serviço

Para atendimento presencial comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável pela Ouvidoria. Entrar em contato pelos canais de atendimento disponibilizados.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De acordo com a solicitação específica.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Presencialmente ou pelos canais de atendimento o cidadão será atendido e registrará sua solicitação. Pela internet, acesse a página e preencha o formulário com a solicitação.

O cidadão receberá um número de protocolo e poderá acompanhar a tramitação do seu pedido de informação.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: SEDE

On-line: [Portal da Transparência - Câmara Municipal de](#)



Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara e seguir até o setor ou acessar a página pelo endereço eletrônico indicado nos canais de atendimento.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Por meio de solicitação com o preenchimento de formulário de forma presencial ou on-line.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

GABINETE DOS PARLAMENTARES

O Gabinete dos parlamentares é um local para o vereador exercer o seu mandato ouvindo os anseios da população.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: SEDE – ANEXO I

E-mail: protocolo@toritama.pe.leg.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

A depender da agenda de cada vereador

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Atendimento, triagem, registro e destinação conforme as características e destino.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

TV CÂMARA TORITAMA (TVCMT)

A Câmara de Toritama transmite as sessões do Poder Legislativo, nas redes sociais à divulgação e transmissão de imagens e sons, ao vivo ou gravados, com o objetivo de dar transparência as atividades do Poder Legislativo. As sessões podem ser vistas no site abaixo.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: PLENÁRIO - SEDE

E-mail: [youtube.com/@camaratoritama2463e](https://www.youtube.com/@camaratoritama2463e)



CANAL DIGITAL

Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato

Principais etapas para obtenção do serviço

Sintonizar a TV Câmara: Youtube - [youtube.com/@camaratoritama2463](https://www.youtube.com/@camaratoritama2463)

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Sessões e reuniões são transmitidas ao vivo, no perfil do Facebook, Instagram e no canal do YouTube, permanecendo salvas as gravações.

Horário de Atendimento: As 07:00 - 13hrs, terças e quinta feiras

ARQUIVO

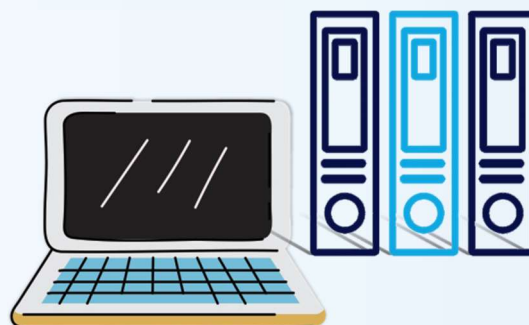
O Departamento de Arquivo é o responsável por promover a gestão, a preservação, a disseminação e o acesso aos documentos do Poder Legislativo. Tem como função originar integração dos documentos produzidos pela Casa João Manoel da Silva, com o objetivo de satisfazer as necessidades informacionais da instituição e da população.

Os demais setores realizam a guarda e a gestão documental em seus arquivos correntes, para posterior encaminhamento ao setor do Arquivo. Desse modo, compete ao Departamento, organizar, classificar, elaborar plano de classificação, classificar por grau de sigilo, codificar, descrever, registrar, descartar, estabelecer plano de destinação, avaliar, ordenar, diagnosticar e dar acesso ao conteúdo, atendendo os usuários nas atividades de consulta.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: SEDE

E-mail: protocolo@toritama.pe.leg.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

10 minutos.

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer no Arquivo ou solicitar por E-mail o documento/arquivo, fazendo a solicitação ou realizando a pesquisa no espaço disponibilizado pelo departamento.

Nos casos de solicitação, aguardar o contato da Câmara para ter acesso ao material.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

20 dias (Lei de Acesso à Informação (LAI) - lei nº 12.527/2011).

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Para ter acesso aos arquivos é necessário um cadastro, que será feito por um servidor da Câmara.

Itens para cadastramento: nome completo, RG ou CPF, contato e assunto da pesquisa.

O servidor irá separar o material e entrará em contato com o cidadão para informar sobre a disponibilidade e retirada.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

PORTAL DA CÂMARA

A fim de oferecer maior transparência e publicidade às atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Toritama o portal permite o acesso a diversos serviços.

Contém informações Institucionais, dos Parlamentares, das Comissões, do Processo Legislativo e cobertura das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

Oferece acesso ao e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), Portal da Transparência, a Ouvidoria, entre outras informações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [Página Inicial — Câmara](#)



*IMAGEM 16/10/2025

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), é uma ferramenta que informatiza por completo o Processo Legislativo da Casa.

O SAPL agrega todas as etapas do funcionamento do processo legislativo, ou seja, tudo o que o Parlamentar e os servidores precisam para a administração das matérias, sessões, projetos, leis e as atividades parlamentares.

Entre suas principais funções estão:

- Painel eletrônico;
- Painel de votação;
- Elaboração de proposições;
- Protocolo e tramitação das matérias legislativas;
- Organização das comissões;
- Organização das sessões plenárias;
- Manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, etc;
- Layout responsivo (adaptado para qualquer tamanho de tela)

O SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da Casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal através do endereço: [SAPL - Câmara Municipal de](#)

O controle de acesso dos usuários, que atualiza ou insere informações, é feito por meio de identificação do nome, senha e atribuição pelo administrador, que autoriza o acesso para atualizações, de acordo com a função exercida pelo funcionário da Casa.

No entanto, para o cidadão não é necessário dados de acesso, uma vez, que toda informação é pública.

Cumprindo a Lei da Transparência no SAPL estão disponíveis todas as informações técnicas da atividade legislativa, 100% livres na Internet.

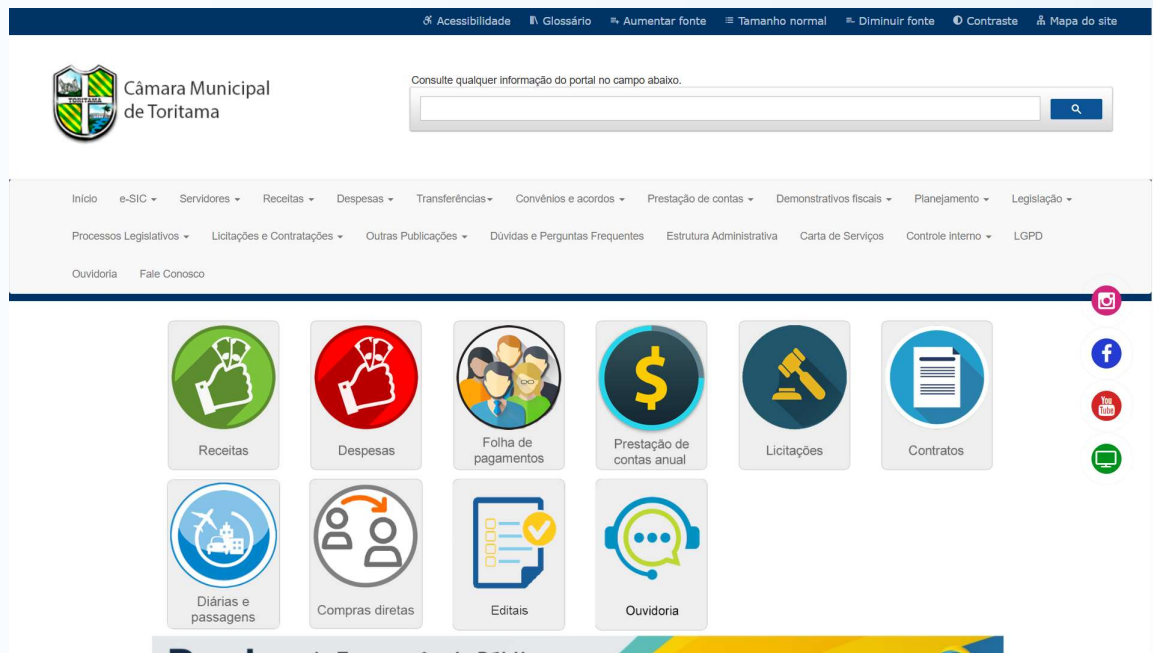
O SAPL foi desenvolvido pela Interlegis e faz parte da categoria software livre.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A página contém dados relacionados a transparência da Câmara Municipal, contendo as receitas, despesas, prestações de contas, publicação de editais e licitações, para acesso à informação e atendimento ao cidadão.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [Portal da Transparência -](#)



*IMAGEM 16/10/2025